



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Finanças

REQ.	399
PED.	20332
PROC.	

75 II

TERMO DE REFERÊNCIAS

Pedido de abertura de dispensa de licitação

Solicitação de serviços nº 060/2023

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de Anuncios de sonorização de veículo motorizado, conforme quadro abaixo.

ITEM	Quantidade	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO
1	08	HS	Anuncio de sonorização de veículo motorizado, incluindo gravação do texto (IPTU)
2	40	HS	Anuncio de sonorização de veículo motorizado, incluindo gravação do texto (REFIS)
3	06	HS	Anuncio de sonorização de veículo motorizado, incluindo gravação do texto (SORTEIO NF MUNICIPAL)

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de **08 (oito) meses** contados da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da contratação dos serviços para prestar informações a todos os cidadãos sobre o IPTU 2023, sobre o REFIS 2023 e sobre o evento do Sorteio Sua Contribuição Vale Prêmios 2023, nosso objetivo é tornar público os prazos, descontos e formas de pagamento do IPTU e do Refis, bem como divulgar o Evento de Premiação do NF Municipal, que visa o aumento da arrecadação municipal, com prêmios para emissão de notas fiscais.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

2.3. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprio sendo atendida pela seguinte dotação orçamentária:

Ativ/Proj.	Elemento de Despesa	Reduzido	Despesa
2.024	3.3.90.39.93.00.00	5752	Serviços de Publicidade de Utilidade Pública
Recurso	1500		



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Finanças

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Condições de execução e local de execução

3.1.1. O prazo de prestação do serviço será conforme a ordem da Secretaria de Finanças que obedecerá a cronograma das notificações de datas, prazos e descontos.

3.2. Local da prestação dos serviços sede do município

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme Portaria nº 0579 de 13 de março de 2023.

4.3. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. Do recebimento

5.1.1. Os serviços serão **pagos até 10 dias após a liquidação do empenho**, quando verificado o cumprimento das exigências.

6.1. Liquidação

6.1.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

6.1.2. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.1.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

6.1.4. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Finanças

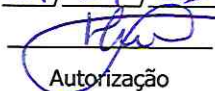
6.1.5. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do INPC ou outro índice que venha substituir.

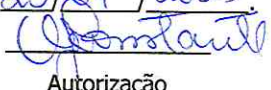
7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Mostardas, **23** de abril de 2023.

Natureza e despesa conferida.
Em <u>24/04/23</u> .

Autorização

Despesa autorizada.
Em <u>23/04/2023</u> .

Autorização


Sidnei Jesus Araujo do Amaral
Secretário Municipal de Finanças

Recebido
25/04/23
8